

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EDITAL CDSA Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Educação do Campo**, na área de conhecimento: **Letras (Língua Portuguesa)**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29 de julho de 2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. Do Cargo:

- 1.1. Área de Letras (Língua Portuguesa).
- 1.2. Denominação, classe e nível Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.
- 1.3. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: **R\$ 3.130,85.**
- 1.5. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico nas datas e hora abaixo informadas, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro

(https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acess o_externo=0).

2.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html. O tipo de processo "Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto".

IMPORTANTE: PARA O ACESSO NO SEI COMO USUÁRIO EXTERNO O CANDIDADTO DEVE REALIZAR CADASTRO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA, POR SEGURANÇA, DE 5 (CINCO) DIAS ANTES DA INSCRIÇÃO.

2.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, observando

os prazos abaixo informados, implicará no indeferimento da inscrição.

2.4. A UAEDUC disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira

do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

2.5 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados em PDF

ao processo de inscrição no sistema SEI:

a. Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,

modelo disponível nos anexos deste Edital;

b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco

reais). O Pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de

Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga

exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

Código da Unidade Favorecida: 158401

Gestão: 15281

Código do Recolhimento: 28.883-7

Vencimento: 08/09/2021

• Competência: 09/2021

• Número do CPF e nome do candidato

• Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

c. Carteira de identidade;

d. CPF;

- e. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- g. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- h. Currículo Lattes (preferencialmente) ou Currículo Vitae;
- i. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho
- Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br.
- 2.5.1. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAEDUC/CDSA.
- 2.5.2. O candidato cujo pedido de isenção ver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 65,00.
- 3. **Das vagas**: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Classe
Educação do Campo	Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitação em Linguagens e Códigos) ou Graduação em Letras (Habilitação em Língua Portuguesa) e	T-40	01	Auxiliar

4. Da execução do processo seletivo simplificado

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:
 - a. Prova didática on-line (1ª etapa), de caráter eliminatório;
 - b. Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.
- 4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.
- 4.3. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos

utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligado. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. Da prova didática:

- 5.1. Realizarão a Prova didática exclusivamente os candidatos cujas inscrições foram homologadas.
- 5.2. Do sorteio do ponto:
 - a. O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática na data e hora abaixo informado, na sala virtual, cujo link será divulgado na aba editais da webpage do https://www.cdsa.ufcq.edu.br/index.php/editais
 - b. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido neste Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.
 - c. Aos candidatos é obrigatória a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica do CDSA/UFCG, após a conclusão do último sorteio.
- 5.3. Da realização da prova:
- 5.3.1. A Prova de Didática ocorrerá online via *Google Meet* em link disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado na aba editais da webpage do CDSA/UFCG https://www.cdsa.ufcg.edu.br/index.php/editais. A prova será online para minimizar os riscos de exposição ao Covid-19 e como forma de testar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.
- 5.3.2. A prova didática versará sobre o tema sorteado no dia anterior, terá caráter eliminatório e peso 7,0 (sete).
- 5.3.3. O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará via anexos do Google Meet um arquivo em PDF com seu plano de aula.
 - a. O link da prova didática será enviado pela Comissão de Seleção (CS). Terá duração de 50 (cinquenta) minutos para cada candidato, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de no máximo 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.
 - b. Todos os candidatos deverão entrar na sala na hora marcada para confirmar a presença.

- c. Cada candidato será responsável pelo seu equipamento e conexão para a Prova Didática, não cabendo ao CDSA/UFCG fornecer a tecnologia necessária para tal.
- d. Os candidatos se ausentarão da sala virtual e retornarão pela ordem de apresentação, devendo estar atento a suas mensagens via telefone celular ou e-mail.
- e. Na ausência de um candidato, a CS poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário a que lhe compete.
- f. Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pala CS para a sua apresentação.
- 5.3.4. A atribuição de pontos à prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
 - a. domínio do tema sorteado (peso 4);
 - b. estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
 - c. execução do plano de aula (peso 1);
 - d. clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
 - e. comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
 - f. cumprimento do tempo de aula (peso 1).
- 5.3.5. A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.
- 5.3.6. A Comissão de Seleção (CS) atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.3.7. O candidato deverá entregar no início da Prova Didática, através de link criado pelo candidato, o plano de aula e os anexos que pretende utilizar.
- 5.3.8. O resultado desta etapa será publicado na página (web) do CDSA/UFCG na data indicada no cronograma.
- 5.3.9. O candidato poderá entrar com recurso questionando a Prova Didática até o primeiro dia útil após a aplicação dela. Sendo deferido e, porventura algum candidato tendo sua aprovação legitimada, este candidato terá 2 (dois) dias úteis para envio do Currículo Lattes ou Vitae.
- 6. Da prova de títulos:
- 6.1. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da prova didática para entregar, em PDF no e-mail da secretaria da

UAEDUC (<u>secretaria.uaeduc@setor.ufcg.edu.br</u>), o Curriculum Lattes (preferencialmente) ou Vitae e acompanhado da documentação comprobatória autenticada.

- 6.2. Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.
- 6.3. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.
- 6.4. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

I – Prova didática: peso 6

II – Prova de títulos: peso 4

7. Cronograma:

Etapas	Responsável	Datas	Local	Horário
Inscrições	Candidato	01 a 08 de setembro de 2021	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/contr olador_externo.php?acao=usua rio externo logar&id orgao ac esso_externo=0	00h00 – 23h59
Pedido de isenção da taxa de inscrição	Candidato	01 e 02 de setembro de 2021	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/contr olador_externo.php?acao=usua rio externo logar&id orgao ac esso externo=0	00h00 – 23h59
Deferimento das inscrições com isenções	Coordenação Administrativa	03 de setembro de 2021	Site do CDSA	Até às 18h00
Deferimento das inscrições	Coordenação Administrativa	09 de setembro de 2021	Site do CDSA	Até às 18h00
Recursos de inscrições	Candidato	10 a 13 de setembro de 2021	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/contr olador_externo.php?acao=usua rio_externo_logar&id_orgao_ac esso_externo=0	08h00 às 18h00
Homologação das inscrições	Coordenação Administrativa	14 de setembro de 2021	Site do CDSA	Até às 18h00
Sorteio do ponto para a prova didática	Comissão Examinadora	20 e 21 de setembro de 2021	Sala virtual a ser informada no site do CDSA	08h30
Prova Didática	Comissão Examinadora	21 e 22 de setembro de 2021	Sala virtual a ser informada no site do CDSA	09h00 às 17h00
Resultado da prova didática	Comissão Examinadora	24 de setembro de 2021	Site do CDSA	Até às 18h00

Envio do currículo	Candidato	27 a 30 de setembro de 2021	E-mail da secretaria da UAEDUC secretaria.uaeduc@setor.ufcg. edu.br	Até às 18h00
Recursos para Prova Didática	Candidato	27 de setembro de 2021	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/contr olador_externo.php?acao=usu ario_externo_logar&id_orgao acesso_externo=0	08h00 às 18h00
Resultado da prova didática após recursos	Comissão Examinadora	28 de setembro de 2021	Site do CDSA	Até às 18h00
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	01 e 04 de outubro de 2021	Ambiente virtual	08h00 às 18h00
Resultado	Comissão Examinadora	06 de outubro de 2021	Site do CDSA	Até às 18h00

7.1. Caso o tempo para essas ações não sejam suficientes, ou haja algum contratempo, ajustes no cronograma serão realizados pela Comissão do Edital conjuntamente com a Comissão de Seleção e publicados no site do CDSA/UFCG.

8. Das Disposições Gerais:

- 1. Somente serão aceitas inscrições via SEI;
- 2. O candidato aprovado deve estar ciente de que haverá aulas e atividades online durante o período de pandemia Covid-19, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda presencial seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.
- 3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- 4. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- 5. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, e/ou na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.cdsa.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;
- 6. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- 7. O candidato deverá ministrar as disciplinas específicas da área de linguagens e códigos do Curso Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo e Prática de Leitura e Produção de Textos, conforme a necessidade da UAEDUC/CDSA/UFCG.
- 8. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário

Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

9. Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAEDUC, via E-mail <u>secretaria.uaeduc@setor.ufcg.edu.br</u>

Hugo Morais de Alcântara

Diretor do CDSA

Matrícula SIAPE nº 2115731



EDITAL CDSA Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

INTEGRANTES	UNIDADE	FUNÇÃO
Profa. Dra. Mônica Martins Negreiros	UFCG/CDSA	Presidente
Prof. Dr. Bruno Medeiros Roldão de Araújo	UFCG/CDSA	Membro
Profa. Ma. Nadege da Silva Dantas	UFCG/CDSA	Membro
Profa. Dra. Valéria Andrade	UFCG/CDSA	Suplente

COMISSÃO EXAMINADORA

INTEGRANTES	UNIDADE	FUNÇÃO
Profa. Ma. Nadege da Silva Dantas	UFCG/CDSA/UAEDUC	Presidente
Profa. Dra. Mônica Martins Negreiros	UFCG/CDSA/UAEDUC	Titular
Profa. Dra. Valéria Andrade	UFCG/CDSA/UAEDUC	Titular
Prof. Dra. Denise Xavier Torres	UFCG/CDSA/UAEDUC	Suplente
Prof. Dr. Almir Anacleto de Araújo Gomes	UFCG/CDSA/UAEDUC	Suplente



EDITAL CDSA Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

PROGRAMA

- 1- O texto como objeto de ensino/aprendizagem da língua;
- 2- Leitura: teoria e prática em sala de aula;

São Paulo: Edições Loyola, 2010.

- 3- A produção textual, oral e escrita, em sala de aula;
- 4- A abordagem da variação linguística no contexto das escolas do campo;
- 5- Ensino produtivo de gramática nas escolas do campo.

REFERÊNCIAS:

ANTUNES, Irandé. Aula de português : encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
ANTUNES, I. Gramática contextualizada – limpando "o pó das ideias simples". São Paulo Parábola, 2014.
BAGNO, Marcos.; STUBBS, Michael.; GAGNÉ, Gilles. Língua materna: letramento variação e ensino . São Paulo: Parábola, 2002.
BAGNO, Marcos. Não é errado falar assim! Em defesa do português brasileiro. São Paulo Parábola Editorial, 2009.
Nada na língua é por acaso : por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
Preconceito Linguístico: o que é, como se faz? 51ª. Ed. São Paulo: Loyola, 1999-

_. **Dramática da língua portuguesa**: tradição gramatical, mídia & exclusão social.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em Língua Materna**: a Sociolinguística em sala de aula. São Paulo: Parábola, 2004.

BORTONI-RICARDO, Stella Marins. **Do campo para a Cidade: estudo sociolinguístico de migração e redes sociais.** São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

CASSEB-GALVÃO, Vânia; MOURA NEVES, Maria Helena de.(Org.). **O todo da língua:** teoria e prática do ensino de português. Colaboradores Mariângela Rios de Oliveira...[et. al.] – 1 ed.- São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A.(orgs.). **Gêneros textuais & ensino**. São Paulo: Parábola, 2010.

GOMES-SANTOS, Sandoval. **A exposição oral nos anos iniciais do ensino fundamental**. São Paulo: Cortez, 2012.

KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo, Contexto, 2006.

KOCH, Ingedore Villaça.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

LEFFA, Vilson J; PEREIRA, Aracy E. **O ensino da leitura e produção textual**: alternativas de renovação. Pelotas-RS: EDUCAT, 1999.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola, 2008.

MARIA, Luzia de. **Leitura e Colheita:** livros, leitura e formação de leitores. Niterói: Ler & Cultivar, 2016.

SCHINEULWLY, B.; DOLZ, J. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.

SOLÉ, I. **Estratégias de leitura**. Trad. Cláudia Schilling. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática ensino plural**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ZILBERMAN, Regina; RÖSING, Tânia M. K. **Escola e Leitura:** Velha Crise, Novas alternativas. São Paulo: Global, 2009.



EDITAL CDSA Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SENHOR COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ CDSA / UFCG

		,		residente	na
Rua			_nº	bairro	
na	a cidade de		_, vem	requerer a Vossa	a Senhoria,
sua inscrição no Pro	cesso Seletivo Simp	lificado para Profe	ssor Su	bstituto, na Área	de Letras
(Língua Portuguesa),	de acordo com o Ed	ital CDSA Nº 010/2	2021, pu	ıblicado no D.O.l	J. de de
de 2021.					
Nestes termos,					
Pede deferimento					
Campina Grande,	do	do 202	1		
Сапіріпа Огапце,	ue	de 202	1.		
	Assina	atura do Candidato			
Procurador:				R.	G./CPF:
		<u></u>			para

Contato:



EDITAL CDSA Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Senhor Coordenado	r Administrativ	o da Unida	de Acadé	èmica d	e Edu	cação do Ca	ampo,	do Centr	o de
Desenvolvimento	Sus	tentável		do		Semiário	do.		Eu,
					,	brasileiro	(a),	RG	Νº
,	CPF/CIC	Nº			,	portador	do	Título	de
	, em						, e	xpedido	pela
Jniversidade						, DECLARC), para	os dev	idos
ins de direito, que te	nho pleno con	hecimento	e aceito a	as norm	as e i	nstruções do	Proce	esso Sele	etivo
Simplificado para co	ontratação de	Professor	Substitu	to, Clas	sse A	uxiliar A, N	ível 1,	da Unio	dade
Acadêmica de Educ	ação do Cam	po (UAEDI	UC), do	Centro	de De	esenvolvime	nto Su	ıstentáve	l do
Semiárido, da Univei	rsidade Federa	al de Camp	ina Gran	de, no q	ual m	e inscrevi pa	ara con	correr a	uma
vaga na área de cor	nhecimento Le	etras (Língu	ıa Portug	uesa), d	confo	me EDITAL	CDSA	Nº 010	, DE
10 DE AGOSTO DE	2021, disponi	ível nos end	dereços v	vww.ufc	g.edu	ı.br e www.c	dsa.uf	cg.edu.b	r
	S	Sumé - PB, _.		/ 20)21.				
		Assinatura d	do (a) ca	ndidato	(a)				



EDITAL CDSA Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO RECENTE À INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO

Eu,			, brasileiro	(a), residen	ite e domiciliado
	eletivo Simplificado par				
Portuguesa), pr	omovido pela Unidade /	Acadêmica de	EDUCAÇ	ÃO DO CA	MPO, do Centro
de Desenvolvim	nento Sustentável do S	emiárido da	UFCG, D	ECLARO, p	oara os fins de
comprovação, q	ue nos últimos 24 me s	ses, não tive	contrato	temporário	com Instituição
Federal de Ensir	no.				
Sume,	_ de	_ de	_•		
Nome:					
				_	
R.G.:				_	
CPF.:					
_					_

Assinatura



EDITAL CDSA Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação do
Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Eu,
, (nacionalidade),
(estado civil), residente à,
nº, Complemento:Bairro:,
CEP, na cidade de,
UF: e telefone celular
(), E-mail: portador
da Carteira de Identidade nº, Órgão
Expedidor:, CPF nº, solicito, nos termos do
Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição
do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido
pelo Edital CDSA Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, publicado no Diário Oficial
da União do dia//2021, seção 3, página, para concorrer a uma
vaga na área de Música (Educação musical). Para tanto, declaro estar inscrito no
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o
Número de Identificação Social - NIS, e que atendo a
condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido
(família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou
prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa,
declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-

/09/1979.				
	Sumé,	de	de	
_		Assinatura do (a)	candidato (a)	

se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6